

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**, brasileiro, casado, ex-Prefeito do Município de Mogi Mirim/SP, portador da Cédula de Identidade RG n. 42.198.133 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 327.258.878-79, com endereço à Rua José Mathias, 163, Tucura, Mogi Mirim/SP, CEP 13807-020.

Outorgados: **WILTON LUIS DA SILVA GOMES**, brasileiro, advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob nº 220.788, **FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA**, advogada, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 109.889, **CRISTIANO VILELA DE PINHO**, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 221.594, **PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES**, advogada, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 312.943, **RUBENS CATIRCE JUNIOR**, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 316.306, **GABRIEL BORGES LLONA**, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 380.693, **NATALIA CAROLINA BORGES** advogada, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 288.902, **MADÉLON SALDANHA MANZUTTI**, advogada, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob nº 231.084, **ANA PAULA DE SOUSA**, advogada, inscrita nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 401.103, **CÉLIA DA SILVA CASTRO**, advogada, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 184.941, **FERNANDO DE JESUS SANTANA**, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 357.604, e **TOM HENRIQUE SANTIS**, estagiário, inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo sob o nº 220.948-E, todos membros do escritório VILELA, SILVA, GOMES & MIRANDA ADVOGADOS, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 9.050, com endereço eletrônico intimacao@vsgadvogados.com.br e endereço profissional na Alameda Campinas, 463, 9º andar, Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01404-902, onde recebem publicações e intimações.

Consigna-se que o presente mandato é outorgado aos advogados acima indicados pelo fato de pertencerem aos quadros do escritório **VILELA, SILVA GOMES & MIRANDA ADVOGADOS**, razão pela qual ele será automaticamente revogado, em relação aos mandatários ou seus substabelecidos, na hipótese de seu desligamento de tal sociedade advocatícia.

Poderes: Outorga-lhes amplos e gerais poderes da Cláusula *Ad Judicia Et Extra*, para representá-lo em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, conforme estabelecido no artigo 105, do Novo Código de Processo Civil e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer ,praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato inclusive substabelecer, sendo o presente para o fim especial de **representar os interesses do Outorgante e atuar nos autos do Processo TC 4310/989/16, em trâmite junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

São Paulo, 13 de setembro de 2017.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP